ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 050/2025

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovani Batista Feltes, CONTRATANTE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 050/2025, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **OBJETO:** Elaboração do Plano de Prevenção Contra Incêndio - PPCI, para o evento "Arraial de Campo Bom". (em área aberta - até 1.500m²).

FORNECEDOR: SAP COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 03.062.794/0001-06.

VALOR TOTAL: R\$ 4.950,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta reais)

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 08 de julho de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES

Prefeito Municipal

Publicado por: Danuse Gabriele Ganzer Duarte Código Identificador:42077D0C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 10/07/2025. Edição 4115 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/

1 of 1 10/07/2025, 12:52